



DECRETO Nº 7621/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **DIOGO ANTÔNIO DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº ***.653.416-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0328, lotado no Hospital Municipal Santana de Carandaí, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, a contar da data do laudo médico, 17/03/2026, com efeitos patrimoniais a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados pela média aritmética, conforme art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, sendo proporcionais a 25% (3.172/12.775) da base de cálculo, assegurada a **GARANTIA CONSTITUCIONAL DO SALÁRIO MÍNIMO** e seus reajustes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em

Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **Diogo Antônio de Paula**, servidor efetivo do Hospital Municipal Santa Ana de Carandaí, matrícula nº 0328, CPF nº ***.653-416**, no cargo efetivo de Professor II, que se deu através do decreto nº 4473/2017 de 10/08/2017, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 22 de maio de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 74/2026 – SMCELT, onde solicita substituição de representantes da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a seguinte representatividade:

Representantes do Executivo Municipal:

1 - Titular: Thiago Aristides e Silva
Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Educação

2 - Titular: Daniela Aparecida Tavares Duarte
Suplente: Elma Maria M. V. Almeida

Representante da Secretaria de Governo

3 - Titular: Marilúcia Vieira de Rezende
Suplente: Emanuel Tadeu Gonçalves

Representantes das Guardas de Congadas

4 - Titular: Elizabeth de Oliveira Silva
Suplente: Ana Clara de Souza

Representantes da Banda Corporação de Santa Cecília

5 – Titular: José Maria Araújo
Suplente: Nilson de Carvalho Chiericato

Representantes do Setor de Artesanato:

6 - Titular: Flávia Aparecida Vieira Ferreira Campos

Suplente: Pedro Oliveira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1065/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 347/2026

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEC, PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2026-SME, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – COMEC, realizada em 07 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da recondução e nomeação dos membros representantes dos órgãos e segmentos participantes do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação como órgão de participação, acompanhamento, fiscalização e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município;

RESOLVE

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – COMEC, para o mandato correspondente ao período de 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2028, conforme composição abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Cleide Almerinda Soares Silva – Titular (Recondução);



b) Márcia Helena de Oliveira Turqueti – Suplente.

II – Representantes da Rede Municipal de Ensino:

- a) Eliane Patrícia dos Santos – Titular;
b) Sabrina Nogueira Teodoro – Suplente.

III – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- a) Daniela Santos da Costa Batista Alves – Titular;
b) Varlene Rosângela Diniz – Suplente (Recondução).

IV – Representantes da Rede Particular de Ensino:

- a) Cátia Lillian dos Santos Barbosa – Titular (Recondução);
b) Viviana do Carmo Lisboa Lima – Suplente.

V – Representantes dos Pais:

- a) Patrícia de Sousa Pereira – Titular;
b) Célia Regina de Miranda Medeiros – Suplente.

VI – Representantes das Associações Legalmente Constituídas:

- a) Maria Inês da Cruz Cabrera – Titular (Recondução);
b) Maria Gorete de Sousa Ferreira – Suplente.

VII – Representantes da APAE:

- a) Leonídia Augusta Chiericato Carvalho – Titular;
b) Malvina Gonçalves Barbosa – Suplente.

VIII – Representantes do Governo Municipal:

- a) Luciana Marcolina de Sousa Pedroso – Titular;
b) Emanuel Tadeu Gonçalves – Suplente.

IX – Representantes dos Alunos da Rede Municipal:

- a) Fabrícia de Sousa Silva – Titular;
b) Márcia Crispim Leão – Suplente.

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – COMEC:

I – Presidente: Cleide Almerinda Soares Silva;

II – Vice-Presidente: Luciana Marcolina de Sousa Pedroso;

III – Secretária: Célia Regina de Miranda Medeiros.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação – COMEC exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.
Geovane

Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 348/2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Glória Georgina do Nascimento Oliveira, protocolado sob o nº 1738, datado em 11.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Glória Georgina do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Professor I, a promoção vertical concedida conforme o artigo 38, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério (Lei 2354/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 349/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da

Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cibele Regina Mendes, protocolado sob o nº 1727, datado em 11.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Cibele Regina Mendes, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 350/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Igor Machado Cardoso, protocolado sob o nº 1275, datado em 31.04.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Igor Machado Cardoso, ocupante do cargo de Controlador Geral, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de



Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 351/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucinea Cordeli Lourenço, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1790, datado em 14.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lucinea Cordeli Lourenço, ocupante do cargo de Professor I, por 90 (noventa) dias a partir de 11.05.2026, completando os 15 primeiros dias em 25.05.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 352/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Nogueira de Oliveira, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1804, datado em 15.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo ao servidor Adriano Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, por um mês, no período de 18.05.2026 a 16.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 353/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de Andre, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1752, datado em 12.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 HORAS, do período de 20.07.2026 a 04.08.2026 para o período de 13.05.2026 a 27.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 354/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail da servidora Isabela Lode da Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 04.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Isabela Lode da



Silva, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do período de 11.05.2026 a 28.05.2026 para o período de 15.06.2026 a 02.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 355/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1818, datado em 18.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 15.05.2026 a 28.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 356/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Magno Natividade Canuto, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1825, datado em 18.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Magno Natividade Canuto, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, por 14 (quatorze) dias de 15.05.2026 a 28.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 357/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1839, datado em 19.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias a partir de 18.05.2026, completando os 15 primeiros dias em 01.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 358/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E ESTABELECE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS À SERVIDORA

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** a perícia médica realizada em 19 de maio de 2026, que constatou incapacidade parcial para o trabalho da servidora;



CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora, observando as restrições médicas impostas;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Monitor de Creche, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Conforme conclusão pericial realizada em 19 de maio de 2026, a servidora deverá manter restrição definitiva às atividades que impliquem:

- I – exposição a raios solares;
- II – permanência em ambientes abertos, fora da sala de aula;
- III – utilização de ônibus escolar, seja para uso próprio ou para desempenho de atividades escolares.

Art. 3º A chefia imediata deverá observar integralmente as restrições estabelecidas nesta Portaria, promovendo a adequação funcional necessária às condições de saúde da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 359/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana do Carmo Pereira Ottoni, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1848, datado em 20.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Luciana do Carmo Pereira Ottoni, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 15.07.2026 a 29.07.2026 para o período de 15.06.2026 a 29.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 360/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Virginia Rubatino, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1869, datado em 21.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Virginia Rubatino, ocupante do cargo de Psicólogo – 20 HORAS, por 15 (quinze) dias de 19.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 361/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de maio de 2026:

MÁTRICULA	NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS
4672	MARCELO CRISTIANE DA SILVA	***.860.276-**	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RAÇÃO DO TRABALHO	23/05/2016	2º QUINQUÊNIO
368	SALVADOR DO REFRANCISCO DOS SANTOS	***.136.426-**	AUXILIAR DE XILILAR DE SECO SERRA	02/05/1996	6º QUINQUÊNIO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 362/2026

INSTITUI NOVA EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG.

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, inciso VI da LOM e Lei Municipal nº 2127/2014, artigo 7º;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 153, de 12 de julho de 2018, e nº 249, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil, no Município de Carandaí/MG, em razão da substituição de membro anteriormente designado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2026 – SME, de 22 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Carandaí, nova Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí/MG.

Art. 2º A Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB de Carandaí/MG, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta dos seguintes servidores e nas seguintes modalidades:

I – Por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023:

a) Coordenador de Polo com dedicação integral: Rinaldo Pereira Barbosa.

II – Por meio de cessão de funcionários efetivos municipais:

a) Secretária: Maria das Graças Martins;

b) Técnico em Informática: Alex Leonardo de Abreu Oliveira;

c) Auxiliar de Biblioteca: Gislene dos Santos Lima Gil;

d) Pessoal de Segurança: Rogério Celso Gonçalves;

e) Pessoal de manutenção e limpeza: Mel Cristina de Souza dos Santos Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 919/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 114/2026

ALTERA FÉRIAS SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Radimilla Aieska Canton de Souza ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando alteração de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o segundo período de férias da servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro de 15/06/2026 a

29/06/2026 para o período de 01/09/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Cirurgia Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: JLL Prestação de Serviços Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ nº 18.257.561/0001-36.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Cirurgia Geral e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valoração, se houver.



ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 22 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma presencial, nos termos solicitados.

9. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 22 de maio de 2026.

MAX JUNIOR DE ANDRADE

- Superintendente -

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaura-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021.

II – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas adjudicatárias.

III – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 002/2026

Carandaí, 18 de Maio de 2026.

Inexigibilidade de Licitação 001/2026

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo licitatório... 004/2026
Dispensa de licitação 003/2026
Objeto..... Aquisição de 01 (um) gás GPJ 13kg para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14.813.501/0001-00 e **RATIFICO** o resultado da de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, nos termos da Lei 14.133/2021.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE

- Superintendente -

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de aquisição de 01 (um) gás GPJ 13kg, visando atender à solicitação do Superintendente do Carandaí - Prev, conforme DFD.

2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-orçamentário, a aquisição de 01 (um) gás GPJ 13kg, no valor estimado de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), está prevista na programação orçamentária de 2026 da Autarquia Municipal, na dotação 3.3.90.30.00 (Ficha 10) – Material de Consumo.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de licitação para a aquisição

OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços técnicos em consultoria e assessoria de investimentos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021 para atender ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ-PREV.

Valor global: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem preço compatível com a atividade desempenhada (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).